



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2019.11.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MARIA DO CARMO M S DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 13.875.663/0001-00 classificada no **LOTE 5 - Veículos de Grande Porte (Caminhão Compactador e Basculante)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 32.103,00 (trinta e dois mil cento e três reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), **LOTE 6 - Máquinas Pesadas**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

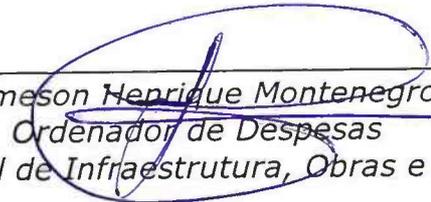
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 04 de dezembro de 2019.


Ermeson Henrique Montenegro
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2019.11.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MARIA DO CARMO M S DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 13.875.663/0001-00 classificada no **LOTE 5 - Veículos de Grande Porte (Caminhão Baú e Tanque)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

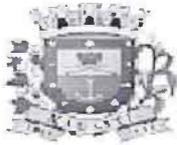
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

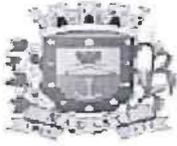
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 04 de dezembro de 2019.


Ermeson Henrique Montenegro
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2019.11.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MARIA DO CARMO M S DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 13.875.663/0001-00 classificada no **LOTE 2 - Veículos de Pequeno Porte (Passeio)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 11.925,00 (onze mil novecentos e vinte e cinco reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), **LOTE 3 - Veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), **LOTE 4 - Veículos de Grande Porte (Ônibus)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 548.100,00 (quinhentos e quarenta e oito mil cem reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), **LOTE 5 - Veículos de Grande Porte (Caminhão Baú)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), conforme mapa comparativo acostado aos autos.



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



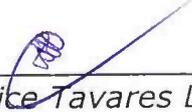
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

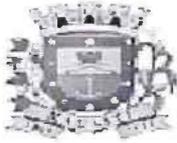
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 04 de dezembro de 2019.



Maria Alice Tavares Leite
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2019.11.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MARIA DO CARMO M S DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 13.875.663/0001-00 classificada no **LOTE 2 - Veículos de Pequeno Porte (Passeio, Ambulâncias e Utilitários até 700kg)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), **LOTE 3 - Veículos de Médio Porte (Vans e Micro-Ônibus)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 91.350,00 (noventa e um mil trezentos e cinquenta reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

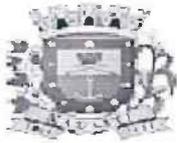
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 04 de dezembro de 2019.

Francisco Fabiano Figueiredo Custódio
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2019.11.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MARIA DO CARMO M S DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 13.875.663/0001-00 classificada no **LOTE 1 - Motocicletas**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 12% (doze por cento), **LOTE 2 - Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitários até 700kg)**, tendo a contratação o valor global estimado de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 53.955,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 10% (dez por cento), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 04 de dezembro de 2019.

Emanuele Cristina Moura Ramalho
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social